

PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal da 5ª Região PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00689/2011

07/07/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO,

no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 91 da Lei nº 8.112/90 e competência estabelecida no art. 80, da Resolução nº 5, de 14/03/2008, do Conselho da Justiça Federal, resolve:

CONCEDER ao servidor GUSTAVO PACÍFICO CABRAL, Mat. 965, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, no período compreendido entre 05/09/2011 a 03/09/2014, nos termos do art. 91, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela MP nº 2.225-45/2001, e Resolução nº 5/2008, do Conselho da Justiça Federal, sem a manutenção da vinculação ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público, conforme opção do servidor

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA PRESIDENTE